



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 64/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVES NATALINAS (CESTAS NATALINAS COMPOSTAS POR AVE CONGELADA) DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE RODEIO BONITO/RS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.769/2025, PARA DISTRIBUIÇÃO NO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2025, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, e Documento de Formalização de Demanda Nº 132/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-18

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada COOPERATIVA A1 – CNPJ 03.470.626/0001-18 – Valor Total: R\$ 54.000,00 para fornecimento dos itens:

LOTE	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	AVE NATALINA TRADICIONAL COM PESO MÍNIMO DE 3,5 KG (CHESTER), ENTREGA CONGELADA ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE DEZEMBRO DE 2025, EM HORÁRIO COMERCIAL, NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.	KG	1.500	R\$ 36,00	R\$ 54.000,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente

Página 1 de 3



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso. conforme disposto Art. 5º, Decreto N° 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2005 | 33.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação | RV-1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FISCAL**

Nome: Valéria Gollo Rodrigues

Cargo: Assessora Fazendária

E-mail: compras@rodeiobonito.rs.gov.br

Página 2 de 3



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Valéria Gollo Rodrigues
Valéria Gollo Rodrigues

Assessora Fazendária

Fiscal do Termo de Contratação Direta

Paulo Duarte
Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 18 de novembro de 2025